



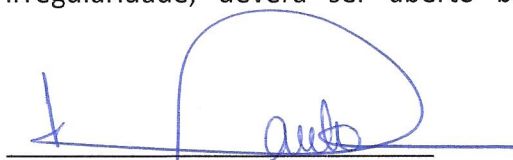
DELIBERAÇÃO Nº 17/2016 – CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Joinville/SC, na Sociedade Educacional de Santa Catarina, no dia 16 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Quando houver apresentação de diploma não reconhecido pela IES ao CAU/SC e após a confirmação por ofício desta irregularidade, deverá ser aberto boletim de ocorrência.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora
Christian Krambeck
Coordenador Adjunto
Leonardo Henrique Dantas
Membro



(Ausente)

